

Informação — PROVA de Equivalência à Frequência de

BIOLOGIA

2019

Prova 302| Prova Prática

12º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Biologia, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e o Despacho Normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os Programas e demais Documentos curriculares em vigor, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Biologia – 12º ano do Ensino Secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente:

- Interpretação de dados de natureza experimental;
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos em novos contextos e a novos problemas;
- Reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- Identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- Interpretação de procedimentos experimentais fornecidos;
- Interpretação e discussão dos resultados de uma investigação científica;
- Previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- Comunicação escrita/linguagem científica adequada.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 200 pontos e é constituída por 3 grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos, a tipologia e o número de itens apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação por grupos, tipologia e número de itens

| Grupo | Tipologia de itens | Número de itens | Cotação (em pontos) | Domínios |
|-------|--------------------------------------------|-----------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| I | Concretização de um protocolo experimental | 1 | 60 | Unidade 4 – Produção de alimentos e sustentabilidade |
| II | Resposta restrita | 1 | 70 | |
| III | Relatório | 1 | 70 | |

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor nem de máquina de calcular.

É obrigatório o uso de bata de laboratório.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As classificações a atribuir a cada item serão obrigatoriamente um número inteiro de pontos ou um dos valores apresentados nos respetivos critérios específicos de classificação.

Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorretas(s). No caso de tal não acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.

Nos itens em que seja solicitada justificação à resposta, esta só será cotada caso a resposta esteja correta. Se os elementos referidos na justificação revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.

Nos itens que envolvam a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Na realização da atividade experimental será tido em conta o cumprimento das regras de segurança, o manuseamento correto do material laboratorial, a seleção e utilização correta do material necessário, a execução correta das diferentes técnicas laboratoriais, a organização e apresentação dos resultados, o rigor científico, a clareza e a objetividade na elaboração do relatório.

Sintra, 16 de maio de 2019